



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 5557, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 57 da Lei Orgânica do Município, considerando as indicações encaminhadas ao Executivo Municipal de Educação, e, considerando a Lei Municipal nº 1.635, de 13 de maio de 2010;

DECRETA: Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura, conforme determina o art. 3º da Lei Municipal nº 1.635, de 13 de maio de 2010:

Representantes:

Titular: HELLEN CINTIA BARBOSA  
Suplente: RITA DE CASSIA DE LUCIA FERREIRA

Titular: ERIC RIBEIRO CONCEIÇÃO  
Suplente: SILVIA HELENA GALLO

Titular: NUBIA ANDRADE DE MATOS  
Suplente: MARIA ELIANA FIGUEIREDO

Titular: SILVIA CRISTINA MARQUES PARRA GOMES  
Suplente: CLAUDIA REGINA BRAZ DE OLIVEIRA

Titular: ROSA MARIA LEME CAMARGO  
Suplente: JOÃO JORGE CARLETTO CAMARGO

Titular: ELIANE FURLAN AMADO  
Suplente: ANIELY GRACIANO COSTA

Titular: SÔNIA ELISABETE NOMURA PEDRAZZOLI  
Suplente: ADRIANA GOLFI ANDREAZI MAGORNO

Titular: JOEDSON QUEIROZ SANTOS  
Suplente: JOSÉ CARLOS CUNHA

Titular: MARINA ARAUJO DA CUNHA  
Suplente: CLAUDEVINA ROSA ARAUJO DA CUNHA

Titular: VALTEMIS FLORENÇO SILVA  
Suplente: AMAURI APARECIDO SPADA

Art. 2º - As nomeações de que trata o artigo anterior são feitas em caráter honorífico, e os serviços prestados pelos membros são considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de setembro de 2023.  
LUIS ANTONIO FIORANI

8